

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E COMPONENTES DIVERSOS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PP-SRPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Órgão:	07 - Fundo de Valorização de Valorização do Desenvolvimento da Educação Básica.
Unidade Orçamentária:	0701 - Fundo de Valorização de Valorização do Desenvolvimento da Educação Básica.
Projeto/Atividade:	12 361 0401 2.068 – Desenvolvimento da Educação Básica 30% - Fundamental;
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Anapu/PA, 09 de abril de 2025.

SUZANA MARGARETH
SCARPARO
LEITE:33335508220

Assinado de forma digital por
SUZANA MARGARETH
SCARPARO LEITE:33335508220

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025-GAB/PMA